



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº403 /2024

Município de Capão do Cipó

Necessidade da Administração: Aquisição de cestas básicas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de acordo com o descrito na tabela abaixo:

ITEM	Qtd. mín	Qtd. Máx	Descrição (Completa/Detalhada) As cestas básicas deverão ser entregues montadas e deverão conter os seguintes itens abaixo descritos:	Valor de referência para uma cesta R\$ 162,17
01	500	900	01 Unidade de Arroz (pacote de 5 kg)	
			03 unidade de Farinha de trigo (pct de 1kg)	
			01 unidade de Açúcar (pacote de 2 kg)	
			01 unidade de Massa (pacote de 1 kg)	
			02 unidade de Óleo de soja (900ml)	
			01 unidade de bolachas doce pct de 500 gr cada	
			01 unidade de bolachas salgadas pct de 500 gr cada	
			03 unidades de Feijão (pacotes de 1 kg cada)	
			01 unidade de Achocolatado 500gr cada	
			01 unidade de Sal (pacotes de 1 kg)	
			01 unidade de Fermento biológico (125gr cada)	
			01 unidade de Leite em pó (1 kg cada)	
			01 unidade de Farinha de milho (01 kg cada)	
			02 unidades de café granulado pct de 50g cada	
			02 unidades de Latas de sardinha 125 gr cada	

		01 unidade de extrato de tomate (sache de 300g)	
		Obs.: entregar as cestas montadas no Máximo 48 horas após o empenho das mesmas. Os produtos devem conter prazo de validade de no mínimo 4 meses.	
		Valor total:	145.953,00

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento dos gêneros alimentícios.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Obedecendo as seguintes disposições:

O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 02 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Estudo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará

o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto na Prefeitura de Capão do Cipó.

Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

Capão do Cipó 11 de dezembro de 2024.



Dara Erotilde da Silva- Servidora responsável pela elaboração do TR

Adair Fracaro Cardoso- Prefeito Capão do Cipó